Lei n° 222 A/2003

Denomina artéria desta Cidade e outras providencias (MANOEL CARNEIRO DA SILVA)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **018KBIMA6411**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:14m

LEI Nº 222 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:Denomina artéria desta cidade e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominada de MANOEL CARNEIRO DA SILVA a 4ª (quarta) travessa da rua Vital Barbosa que fica no loteamento "Bairro Nobre", por traz do armazém "São Sebastião", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO